



**PREFEITURA DE
MUNDO NOVO**

Uma cidade para todos

DECRETO Nº 3156/11

**"ABRE CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE
DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2011, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

ANTONIO CAVALCANTE Prefeito Municipal de Mundo Novo,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei
Municipal Nº 000795/11 de 28 de fevereiro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao orçamento programa 2011, Crédito no
valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões)
orçamentária(s):

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01.12.364.0113.2125-33504100000000

47.000,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados
recursos proveniente da Anulação parcial c/ou total de R\$ 47.000,00 (quarenta e
sete mil reais), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s),

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

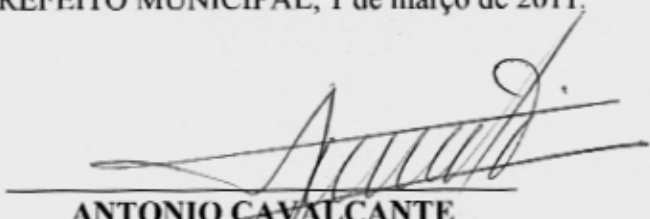
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01.12.364.0113.2036-33504300000000

47.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições
em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de março de 2011.


ANTONIO CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 01/03/2011



Diário Oficial

ANO III - Nº 390

Orgão de divulgação oficial do município
Quart feira, 11 de Maio de 2011

Mundo Novo MS
Criado pela Lei nº 738/2009

DECRETOS



Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da Anulação parcial e/ou total de R\$ 1.304.702,96 (um milhão cento e quatro mil setecentos e dois reais e noventa e seis centavos), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.04 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
10.04.08.244.0106.2129-33903000000000	23,11
10.04.08.244.0106.2129-33903200000000	333,18
10.04.08.244.0106.2129-33903900000000	306,73
10.04.08.244.0106.2129-44905200000000	32,98
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO	
11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E	
11.01.04.121.0103.2002-33903000000000	2.011,97
11.01.22.641.0103.2002-33903000000000	100,00
11.01.22.641.0103.2002-33905000000000	100,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de fevereiro de 2011.

ANTONIO CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 3156/11

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE
DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2011, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANTONIO CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Mundo Novo,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei
Municipal Nº 000795-11 de 28 de fevereiro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao orçamento programa 2011, Crédito no
valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões)
orçamentária(s):

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01.12.364.0113.2026-33504100000000	47.000,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados
recursos provenientes da Anulação parcial e/ou total de R\$ 47.000,00 (quarenta e
sete mil reais), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01.12.364.0113.2026-33504300000000	47.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições
em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de março de 2011.

ANTONIO CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 3157/11

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE
DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2011, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANTONIO CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Mundo Novo,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei
Municipal Nº 000796-11 de 28 de fevereiro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao orçamento programa 2011, Crédito no
valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões)
orçamentária(s):

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01.27.122.0115.2124-33504100000000	75.000,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados
recursos provenientes da Anulação parcial e/ou total de R\$ 75.000,00 (setenta e
cinco mil reais), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
06.02.27.122.0115.2007-33504100000000	75.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições
em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de março de 2011.

ANTONIO CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 3160/11

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL - OPERAÇÃO DE CRÉDITO
NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2011, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."

ANTONIO CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Mundo Novo,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei
Municipal Nº 000801-11 de 28 de março de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao orçamento programa 2011, Crédito no
valor de R\$ 1.838.745,00 (um milhão oitocentos e trinta e sete mil quatrocentos e
cinquenta e cinco reais e setenta centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões)
orçamentária(s):

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
04.01.20.606.0114.2034-33903000000000	50.000,00
04.01.20.606.0114.2034-33903900000000	1.000,00
04.01.20.606.0114.2034-44905100000000	20.000,00
04.01.20.606.0114.2034-44905100000000	1.626.779,20
04.01.20.606.0114.2034-33504100000000	5.000,00
04.01.18.541.0114.2035-33903900000000	1.000,00
04.01.18.541.0114.2035-44905100000000	100,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01.12.122.0113.2026-44905200000000	100,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.01.19.411.0110.1001-33903000000000	100,00
07.01.16.402.0103.1012-33903000000000	7.300,00
07.01.19.412.0110.2016-33903900000000	25.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01.10.301.0113.2116-33903900000000	63.896,00
08.01.10.301.0113.2143-33903900000000	1.210,49
08.01.10.301.0113.2149-33903900000000	5.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO	
11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E	
11.01.22.641.0103.2002-33504100000000	10.000,00
11.01.04.121.0103.2002-33903000000000	10.000,00
11.01.04.121.0103.2002-44905200000000	10.000,00
11.01.04.121.0103.2002-44905200000000	100,00



Diário Oficial

ANO III - Nº 390

Orgão de divulgação oficial do município

Quart feira, 11 de Maio de 2011

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

DECRETOS



Art. 2º - Para atendimento da verba decorrente que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da arrecadação parcial da total de R\$ 1.836.585,00 (um milhão oitocentos e trinta e seis mil quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), das seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01.04.122.0004.2005.3390.0000.0000	50.000,00
04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
04.01.20.606.0114.2034.3390.0000.0000	5.000,00
04.01.20.606.0114.2034.3390.0000.0000	45.000,00
04.01.20.606.0114.2034.3390.0000.0000	100,00
04.01.20.606.0114.2034.3390.0000.0000	1.626.779,20
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01.04.120.0005.2013.3390.0000.0000	2.200,00
07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.01.15.451.0110.1051.3390.0000.0000	100,00
07.01.16.462.0103.1012.3390.0000.0000	7.300,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01.10.301.0111.2110.3390.0000.0000	63.896,00
08.01.10.301.0111.2110.3390.0000.0000	1.210,40
08.01.10.301.0111.2110.3390.0000.0000	5.000,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO	
11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E	
11.01.22.661.0103.2003.4490.0000.0000	30.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de maio de 2011.

ANTONIO CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL

Visite nosso site
www.mundonovo.ms.gov.br

TELEFONES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Agilize o seu atendimento sobre dúvidas e esclarecimentos.
Ligue para a secretaria responsável.

Prefeitura de Mundo Novo

67 3474 1144

Secretaria de Agricultura
Pecuária e Meio Ambiente

67 3474 2263

Secretaria de Educação

67 3474 1903/ 3474 2882

Secretaria de Governo e
Desenvolvimento Econômico

67 3474 1144 ramal 212

Secretaria de Saúde

67 3474 1695/ 3474 1443

Secretaria de
Assistência Social

67 3474 1430/ 3474 2934

Secretaria de Finanças

67 3474 1144 ramal 205

Secretaria de Obras e
Serviços Públicos

67 3474 1975

Secretaria Municipal
de Administração

67 3474 1144 ramal 209